

DATA DA LEITURA:		10/12/2024		ORGÃO:		SEC.DE EST.SAÚDE-HOSP.HELIÓPOLIS UN.DE GESTÃO - SP																			
CODIGO		ID: 5362 - UASG: 090160		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																			
PROCESSO		Administrativo nº SEI 024.00139357/2024-85		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2024																			
ABERTURA		16/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																			
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS																			
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias																			
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																			
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.19.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS																			
VIGENCIA		3 MESES		SISTEMA		http://www.gov.br/compras																			
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO																			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F					
8.11		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO													
8.11		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO													
8.11		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO													
8.16		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS													
8.18		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.													
8.17		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO													
8.17		CERT. FEDERAL		X						5.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X									
8.21		CERT. ESTADUAL		X						5.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X									
8.21		CERT. MUNICIPAL		X						8.30		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X									
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL													
8.20		CIM		X						8.30.6		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA		X									
8.20		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT E SIAFISICO		PROPOSTA		X									
8.19		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()													
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF													
8.26		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X						5.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		X									
8.26		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO													
8.25		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.													
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.													
		CARTÓRIOS PROTESTO										VALIDADE DOS PRODUTOS:													
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X					
8.29		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.													
		LIC. FUNC. - MATERIAL								8.30.3		BULA		VENCEDOR		X									
8.28		AFE COMUM - ANVISA		X						7.9.3.		EXEQUILIDADE 75% DO VALOR ORÇADO PELA ADM		PODERÁ		X									
8.28		AFE COMUM - DOU		X																					
8.28		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA													
8.28		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO													
		AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.		SEC.DE EST.SAÚDE-HOSP.HELIÓPOLIS UN.DE GESTÃO - SP						X					
		AFE CORRELATOS - DOU												PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
8.29		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:													
												5.1.1. Valor unitário e total do item;													
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								5.1.2. Marca;													
												5.1.3. Fabricante;													
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o especificado na documentação que constitui Anexo I - Termo de Referência deste Edital.													
														INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
		CONSELHO DE FARMÁCIA										6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.													
												6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.													
												6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).													
		CERTIDÃO FARMÁCIA										6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: 0,01 % (um centésimo por cento)													
		DOC. FARMACÊUTICO										6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.													
		CRC NA PREFEITURA CADFOR												INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
		CERTIDÃO DO ICMS		X								8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).													
8.22		CERTIDÃO DO ICMS		X						Págs		DECLARAÇÕES						H		P		F			
8.1.1.		SICAF		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR													
8.27.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.													
8.27.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE													
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO										CARTA CREDENCIAMENTO													
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										DECLARAÇÃO GERAL								X					
		CERTIDÃO DO CEIS										DADOS DA EMPRESA								X					
		CERTIDÃO DO CNJ								8.26.7		DECLARAÇÃO CONTÁBIL								X					
		CERTIDÃO DO TCU																							
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																							
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																							
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																							
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																							
														DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											
														SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											
														7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:											
														7.7.1. contiver vícios insanáveis;											
														7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;											
														7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;											
														7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;											
														7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.											
														7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
																INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
																3.5.1. Para o s itens 03,04 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 , e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.									
																OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X										13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): email: hhmateral@yahoo.com.br											
ENVELOPE HAB.		SEC.DE EST.SAÚDE-HOSP.HELIÓPOLIS UN.DE GESTÃO - SP		X										RECEB. NOME: _____ EM: _____											